

**Portaria n° 042/2022**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato** n°. 20220052

**Ref. Processo Administrativo n°. 045/2021;** PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 013/2021

**Objeto Contratual:** Aquisição parcelada de peças para veículos, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio

A Sr.<sup>a</sup> LEILIANE LIMA DE JESUS, Secretária de Assistência Social., no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CASTANHEIRA COM.DE PECAS,ACESSORIOS E SERV. P/ VEÍCULOS LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora, Sra. IRACIR COELHO DA SILVA, CPF n° 865.584.202-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 22 de fevereiro de 2022.

LEILIANE LIMA DE JESUS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR DO CONTRATO